

Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Pós-Graduação – Lato Sensu Direito Administrativo – 2ª Edição

Curso a ser realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito).

EDITAL Nº 01/2020

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 01/2020, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2020, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX, nº 6.667, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Resolução CoCEX nº 7.231, de 14 de julho de 2016).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo da USP na modalidade presencial com duração de 400 (quatrocentas) horas.

1.2. São disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, das quais 06 (seis) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.

1.3. O público alvo constitui-se de profissionais que busquem progredir nas suas carreiras, para atuar em setores da Administração Pública, atualizar-se neste campo do saber jurídico, assim como atuar na iniciativa privada e iniciar uma trajetória acadêmica. Em especial, mas não exclusivamente, para profissionais da área de ciências sociais aplicadas.

1.4. O curso é dividido em módulos (disciplinas), sendo considerado aprovado em cada módulo o estudante que (i) obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do conteúdo do módulo; e (ii) registrar frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) no mesmo módulo avaliado.

1.5. As aulas serão ministradas aos sábados, preferencialmente de forma quinzenalmente, com horário previsto das 8h às 18h00min.

1.6. As aulas serão ministradas na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Campus

de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situado na Av. Bandeirantes, nº 3.900 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (endereço interno no Campus: Rua Professor Aymar Baptista Prado, nº 835, bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP – CEP 14.040-906). Por motivos excepcionais, algumas aulas poderão ser ministradas a distância, respeitando-se os limites estabelecidos pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da USP. A realização excepcional de aulas na modalidade online não confere direito a redução de mensalidade.

1.7. Por motivos de caso fortuito ou força maior, o local das aulas poderá ser realocado para evitar prejuízo ao bom andamento do curso.

1.8. Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC ou monografia), o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

1.9. Será considerado aprovado no curso, com direito à certificação, o aluno que for aprovado em todos os módulos e no Trabalho de Conclusão de Curso.

1.10. O investimento total para participar do curso é de 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais), que deverá ser pago o valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais) no ato da matrícula, e o valor restante poderá ser pago em até 23 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais), nos dias 10 (dez) dos meses subsequentes.

1.11. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-administrativo/>.

1.12. A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira e Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos.

1.13. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para fadeprp@gmail.com.

1.14. A previsão para início das aulas é no dia 17/10/2020.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de especialização em Direito Administrativo possui diversos objetivos para possibilitar a melhor compreensão do quadro jurídico atual relativo ao Direito Administrativo em uma perspectiva crítica e interdisciplinar, trabalhando os conceitos e as construções teóricas do Direito Administrativo.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 06/08/2020 a 24/09/2020 para não concorrentes a bolsa e de 06/08/2020 a 08/09/2020 para concorrentes a bolsa. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site com link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7Ot4Rbrqomgm5Mysyds2FW70XyD-c0TpxbDnTNK9rXfbGsA/viewform?usp=sf_link .

3.2.2. Realizar a avaliação do processo seletivo consistirá em uma prova com 20 (vinte) questões objetivas de tipo múltipla escolha.

3.3. Poderá inscrever-se no Processo Seletivo apenas o candidato portador do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

3.3.1. Os candidatos que não pleiteiam a bolsa serão classificados, em ordem decrescente de acordo com a maior nota.

3.3.2. Os candidatos que solicitaram bolsa, serão classificados conforme critério socioeconômico, considerando apenas candidatos que obtiverem, no mínimo, 30% de aproveitamento na prova de seleção.

3.3.3. Em caso de empate na última vaga, o critério de desempate será por idade, sendo classificado o mais idoso.

4. PROVA E RECURSO

4.1. A prova será realizada no dia 26/09/2020 online, das 10:00 às 14:00 horas. O link para realização da prova será disponibilizado no dia 26/09/2020 até 30 minutos antes de iniciar o horário de prova no site <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-administrativo/> . Será válida apenas as provas realizadas dentro do horário estipulado das 10:00 às 14:00 horas.

4.2. A prova terá 20 (vinte) questões objetivas de tipo múltipla escolha.; a prova de seleção será igual para todos os candidatos e contemplará o conteúdo Teoria Geral, Administração Pública, Ato Administrativo, Processo Administrativo, Licitação e Contratos com a Administração Pública, Serviços Públicos, Servidores Públicos, Bens Públicos, Limitações ao direito de propriedade, Ordenamento urbano, Responsabilidade do Estado e Controle da Administração Pública; a nota de corte será assertividade mínima de 30% na prova do processo seletivo.

4.3. O recurso da prova poderá ser interposto entre os dias 28/09/2020 e 29/09/2020 (até 15:00h do dia 29/09/2020). Para tanto, deve-se preencher, assinar e enviar o recurso por e-mail para fadeprrp@gmail.com em formato PDF. O formulário referente ao recurso encontra-se disponível através do site <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-administrativo/>.

5. MATRÍCULA

5.1. A data prevista para a convocação para matrículas da primeira chamada é 01/10/2020, que ocorrerá por meio eletrônico no site da USP <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-administrativo/>

5.2. Os candidatos selecionados deverão enviar em formato PDF por e-mail para fadeprrp@gmail.com a cópia simples do RG e do CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, diploma ou certificado da graduação, ficha de matrícula, o contrato assinado e realizar o pagamento do boleto da matrícula.

5.3. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

5.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

5.5. Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. São oferecidas 06 (seis) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) preencher, assinar e enviar por e-mail para fadeprrp@gmail.com em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa e os documentos descritos no formulário que está disponível no site oficial <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-administrativo/> de 08/09/2020 a 15/09/2020 (serão considerados apenas os documentos enviados nessas datas).

b) enviar cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa por e-mail para fadeprp@gmail.com de 08/09/2020 a 15/09/2020 (serão considerados apenas os documentos enviados nessas datas).

6.2. A distribuição das bolsas ocorrerá segundo critério socioeconômico e será preenchida segundo a classificação final até o total de 06 (seis) bolsas.

6.3. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

6.4. Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério socioeconômico.

6.5. Pessoas que já possuem bolsas e estão com cursos de especialização em andamento oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

6.6. Não será informada a lista das solicitações de bolsa e não será informada a classificação no critério socioeconômico.

6.7. Será desclassificado da avaliação de bolsa quem não enviar a documentação na data informada no edital e será desclassificado o candidato que não enviar a documentação completa, conforme formulário socioeconômico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar a prova do processo seletivo na data e horário previsto;
- e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital caso seja selecionado.

7.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

7.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site oficial <http://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/cursos-de-especializacao/direito-administrativo/>

7.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	06/08/2020
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	06/08/2020 a 24/09/2020
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	06/08/2020 a 08/09/2020
Envio de Documentação de Bolsa	08/09/2020 a 15/09/2020 (Enviar apenas nessas datas)
Divulgação de inscrições homologadas	25/09//2020
Prova de seleção (online)	26/09/2020
Divulgação de Gabarito Preliminar	26/09/2020
Envio de Recurso contra a Prova	28/09/2020 a 29/09/2020 até as 15:00 hs
Divulgação do Gabarito definitivo e resultado dos recursos	01/10/2020
Convocação da 1ª Chamada para Matrícula	01/10/2020
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online)	01/10/2020 a 07/10/2020
Convocação da 2ª Chamada para matrícula (online)	09/10/2020
Matrícula e envio de documentos da 2ª Chamada (online)	09/10/2020 a 14/10/2020
Previsão de início das aulas	17/10/2020